

B.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO VINTE E SETE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Francisco Maria Carrajola de Sousa, Vice-Presidente, Albano Joaquim Mestre Pereira, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Teresa de Lurdes Pereira Serrão Gonçalves, Fábio Daniel de Figueira Almeida Pereira e Lino Gonçalo Pereira Mendes, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião extraordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às dez horas

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, que se fez substituir pelo Senhor Lino Gonçalo Pereira Mendes, terceiro elemento da lista candidata à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, tendo em conta que o Senhor Ruben Rosa, segundo elemento da respetiva lista, foi eleito na Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, encontrando-se, por isso, legalmente impedido de exercer funções no executivo da Câmara Municipal, atento o regime de incompatibilidades previsto na alínea c), do número 1, do artigo 221, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Comissão de Acompanhamento das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior--designação dos membros-mandato 2025-2029.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo n.º 2025/650.10.100/842 da Divisão de Educação Intervenção Social e Saúde.

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Pereira.

PROPOSTA: UM-Designar como representante da Câmara Municipal de Santiago do Cacém na Comissão de Acompanhamento das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a Sra. Vereadora Cláudia Sofia Sebastião Estêvão.

DOIS-Designar a Técnica Superior e Chefe da Divisão da Educação, Intervenção Social e Saúde, Susana Isabel Messias Serrão para integrar a Comissão.

TRÊS-Solicitar à Assembleia Municipal a designação de dois dos seus membros para integrarem a Comissão.

FUNDAMENTOS: N.º 1 do artigo 12º do Capítulo IV e n.º 2, alíneas c) d) e) do artigo 12º do Capítulo IV do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Santiago do Cacém publicado em Diário da República a 19 de julho de 2024. ---

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu que as reservas que colocam em relação à designação da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão têm a ver com o facto da Senhora Vereador não ser muito assídua nas reuniões de Câmara, nas quatro reuniões que se realizaram, apenas esteve presente numa. Em relação aos outros pontos da proposta nada têm a apontar.

O Senhor Presidente, referiu que esta designação nada tem a ver com as reuniões de Câmara, tem si a ver com a apetência técnica da Senhora Vereadora, e não vêm qualquer impedimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa e da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC, e do Senhor Vereador Lino Mendes, eleito do CHEGA. -----

Três votos contra, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores Albano Pereira, Fábio Pereira e da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte

declaração de voto: “Nomeação da Vereadora do CH, Cláudia Estêvão, para a Comissão de Acompanhamento das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. -----

A CDU vota contra a proposta de designação da Vereadora Cláudia Estêvão como representante da Câmara Municipal na Comissão de Acompanhamento das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, pelo seguinte fundamento: -----

1. Participação residual na atividade da Câmara Municipal -----

Desde o início do mandato, a vereadora Cláudia Estêvão, e também deputada, participou apenas numa das quatro reuniões de Câmara realizadas. Esta reduzida presença é incompatível com as responsabilidades acrescidas que um cargo de representação numa Comissão desta natureza exige. -----

A escolha de quem quase não participa nas reuniões do órgão executivo não assegura a necessária disponibilidade, compromisso ou conhecimento dos assuntos municipais, não colocando em causa as suas competências para tal ou a legitimidade da respetiva força política em fazer-se representar nesta comissão. -----

Face ao exposto, a CDU vota contra a designação da Vereadora Cláudia Estêvão para a Comissão de Acompanhamento das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. -----

Pelo Senhor Vereador Lino Mendes, eleito do CHEGA, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O voto favorável registado justifica-se pelos seguintes motivos: -----

1. Em primeiro lugar, porque a proposta em causa assegura o cumprimento do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Santiago do Cacém (Regulamento n.º 778/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 19 de julho de 2024), garantindo a constituição da Comissão de Acompanhamento com a composição prevista no respetivo artigo 12.º. -----

2. Em segundo lugar, porque o CHEGA entende que as bolsas de estudo municipais são um instrumento essencial de mobilidade social, devendo ser atribuídas com base em critérios objetivos que conciliem necessidade económica e mérito académico, apoiando, em particular, as famílias que, muitas vezes com grande esforço, procuram que os seus filhos possam frequentar o ensino superior. -----

3. Em terceiro lugar, porque a presença da representante do CHEGA na Comissão de Acompanhamento permite reforçar o compromisso do Partido com a exigência de rigor e transparência na utilização dos recursos públicos, acompanhando de perto a aplicação do Regulamento, a análise das candidaturas e a proposta de eventuais ajustamentos futuros. -----

Sem prejuízo do voto favorável, considera-se importante que a Comissão de Acompanhamento, para além dos relatórios técnicos internos previstos no Regulamento, possa vir a elaborar e apresentar à Câmara Municipal, com divulgação pública, um balanço anual de execução das bolsas de estudo, indicando o número de candidaturas, o número de bolsas atribuídas, os montantes globais envolvidos e os principais critérios aplicados. Tal prática reforçaria a confiança dos munícipes neste instrumento de apoio e alinhar-se-ia plenamente com o princípio de transparência que o CHEGA defende na gestão dos dinheiros públicos”. ---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

B.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Designação de representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas-Mandato 2025-2029. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo 2025/250.10.500/1 de 20 de novembro 2025, da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Pereira.-----

PROPOSTA: Designar como representantes do Município para o Conselhos Geral de cada um dos Agrupamentos de Escolas os/as, seguintes representantes:-----

Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves e Senhor Luis do Ó, para o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.-----

Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves e Senhor Vereador Francisco de Sousa, para o Agrupamento de Escolas de Santo André.-----

Senhor Vereador Francisco de Sousa e Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Cercal do Alentejo, Senhor Carlos Rodrigues, para o Agrupamento do Cercal do Alentejo.-----

Senhor Vereador Francisco de Sousa e Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Senhor Ricardo Jorge Cruz, para o Agrupamento de Escolas Professor Arménio Lança.-----

FUNDAMENTOS: Número quatro do artigo 14º do Dec. Lei-nº 75/2008, de 22 de abril republicado pelo Dec. Lei nº137/2012, de 2 de junho e alínea mm) do artigo 33º da Lei nº 75/2023, de 12 de setembro e alterações subsequentes.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Fábio Pereira, questionou sobre quais foram os critérios adotados para a escolha dos representantes para cada agrupamento, por não lhes parecerem muito coerentes.-----

O Senhor Presidente referiu que os critérios, têm a ver com o currículo académico e com a apetência na área da educação, motivo pelo qual foi preterido o Presidente da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, no Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém e no Agrupamento de Escolas de Santo André a representação é feita pelos dois Vereadores, pela mesma razão.-----

Nos Agrupamentos de Escolas do Cercal do Alentejo e Arménio Lança em Alvalade, a representação é assegurada pelo Vereador Francisco de Sousa e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia das respetivas localidades.-----

Salientou que os critérios dos representantes para as escolas foi essencialmente a disponibilidade das pessoas com o currículo mais adequado, experiência e formação académica na área da educação.-----

O Senhor Vereador Fábio Pereira, referiu que para os eleitos da CDU, os critérios foram exclusivamente políticos, esta é a primeira vez que a CDU, fica excluída de representantes em todos os Agrupamentos de Escolas do Município. Salientou ainda que o Presidente da Junta de Freguesia de Santo André fez parte nos últimos oito anos, do conselho geral do Agrupamento de Escolas de Santo André, tendo realizado um bom trabalho não só visto pelos eleitos da CDU, mas também pelos restantes elementos do Conselho Geral.-----

Mais referiu que foram adotados critérios muito diferentes nos quatro agrupamentos, ao contrário do que aconteceu no passado, em que os eleitos da CDU tiveram o mesmo critério para todos os Agrupamentos, tendo designado para o Agrupamento de Escolas Arménio Lança, em Alvalade, o Presidente da Junta de Freguesia que era de outra força política, pelo que consideram que os critérios estabelecidos foram unicamente políticos, porque nos Agrupamentos de Santiago do Cacém e Santo André, os critérios foram diferentes dos restantes Agrupamentos, não designando as pessoas que estão mais perto da população e que melhor conhecem os seus problemas, que são os presidentes de Junta de Freguesia.-----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, eleita da CDU, referiu que o Conselho Geral é um órgão dos Agrupamentos que agrega vários elementos da comunidade, ao contrário do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Conselho Pedagógico, que aí sim, se exige que os seus elementos tenham conhecimentos científicos dos assuntos e do funcionamento, não só do ponto vista curricular, mas também do próprio funcionamento interno dos Agrupamentos. -----

Referiu ainda que um Conselho Geral, para além dos representantes do Município, tem representantes dos alunos e da comunidade, é um órgão mais aberto, um órgão consultivo, pelo que consideram importante a presença dos Presidentes das Juntas de Freguesia, pelo seu poder e proximidade, motivo pelo qual avaliam que Cercal do Alentejo e Alvalade está bem representado, já Santo André, Freguesia CDU, e a União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, Freguesia do STC, ao não terem os Presidentes de Junta como representantes no Conselho Geral, quando existem projetos que são desenvolvidos em parceria, não lhes faz qualquer sentido que fiquem excluídos. -----

Em relação a um Vereador fazer parte de quatro Conselhos Gerais, considerou ser muito difícil, porque muitas vezes as reuniões são marcadas para a mesma data. -----

O Senhor Presidente referiu que existe o entendimento por parte dos Senhores Vereadores da CDU que foi uma escolha política, que em certa forma foi, no entanto nada tem a ver com o facto de ser eleito da CDU, nem de ser Presidente de Junta, a opção política tomada prendesse como critério de ter mais competência na área. -----

O Senhor Vereador Lino Mendes, referiu que reconhecem a importância dos Conselhos Gerais e como tal têm algumas reservas em relação ao facto de todos os representantes pertencerem à mesma força política, considerando que deveria haver mais pluralidade política dos representantes. -----

O Senhor Presidente referiu que o executivo, não tem qualquer objeção na designação de elementos de outras forças políticas, tendo salientado que na atual reunião foi deliberado a designação como representante da Câmara Municipal na Comissão de Acompanhamento das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a Senhora Vereadora eleita pelo CHEGA e propuseram para a Vice-presidência da CIMAL o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines, eleito da CDU. -----

DELIBERAÇÃO: Rejeitar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos contra, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Lino Mendes, eleito do CHEGA. -----

Três votos a favor, do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa e da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores Albano Pereira, Fábio Pereira e da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Designação de Representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas -----

A CDU vota contra a proposta de designação de representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas pelas seguintes razões: -----

1. Pela primeira vez, a CDU é excluída dos representantes municipais -----

Historicamente, e ao longo de sucessivos mandatos, os representantes do Município nos Conselhos Gerais foram designados de forma plural, garantindo a participação das diferentes forças representadas na Câmara Municipal. -----

A proposta apresentada rompe com este princípio de equilíbrio e transparência, excluindo pela primeira vez a CDU destes órgãos fundamentais para a vida educativa do concelho. -----

Esta opção política reduz a diversidade de perspetivas, empobrece a representação democrática e revela uma atitude de fechamento que não serve o interesse público. -----

2. Incoerência e critérios contraditórios entre agrupamentos -----

Até ao presente mandato, foi prática corrente que os representantes do Município incluíssem:

• os vereadores, -----
• os presidentes de junta dos territórios onde se inserem os agrupamentos. -----
Ora, na proposta em análise, o executivo camarário decide aplicar este critério apenas de forma seletiva: -----

• Nos Agrupamentos do Cercal do Alentejo e de Alvalade, é designado o respetivo presidente de junta. -----

• No Agrupamento de Santo André, o presidente da junta é excluído, apesar de sempre ter integrado este órgão noutros mandatos, com utilidade reconhecida pela comunidade escolar. Esta diferença de tratamento não encontra qualquer justificação técnica ou institucional, revelando antes uma opção de natureza política e partidária. -----

3. A exclusão do Presidente da Junta de Santo André é politicamente motivada -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo André tem um conhecimento profundo da realidade educativa local, mantém contacto permanente com a comunidade escolar e tem desempenhado um papel importante nas dinâmicas do agrupamento. -----

A sua exclusão só se explica por não ser da mesma cor política do atual executivo municipal. Este tipo de atuação constitui um perigoso precedente, instrumentalizando estruturas de representação educativa para lógicas partidárias e não para o serviço à população. -----

4. A escolha dos representantes para Santiago do Cacém não é a mais adequada -----

A CDU entende que, no caso do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, a nomeação proposta não recai sobre quem possui maior ligação à comunidade educativa, nem sobre quem acompanha de perto a realidade das escolas, dos alunos e das famílias. -----

A lógica deveria ser a de garantir representantes conhecedores do território, próximos das escolas e capazes de contribuir para soluções sustentadas. A proposta apresentada não cumpre estes requisitos. Entende-se que a Junta de Freguesia com maior representatividade neste Agrupamento, a União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu deve estar representada neste conselho geral. -----

5. Falta de continuidade e respeito pelas práticas que têm funcionado-----

Os Conselhos Gerais são órgãos estratégicos, que exigem estabilidade, conhecimento acumulado e uma atuação apartidária. -----

Ao contrário disso, a proposta rompe com práticas que têm funcionado bem e que eram reconhecidas pelas comunidades escolares como equilibradas e representativas.-----

A CDU rejeita uma proposta que:-----

- exclui deliberadamente uma força política representada na Câmara; -----
- adota critérios contraditórios entre freguesias; -----
- discrimina claramente o Presidente da Junta de Santo André; -----
- não assegura a melhor representação para o agrupamento de Santiago; -----
- fragiliza a pluralidade e o equilíbrio democrático dos Conselhos Gerais. -----

Por estas razões, a CDU vota contra a proposta de designação dos representantes do Município para os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas.-----

Pelo Senhor Vereador Lino Mendes, eleito do CHEGA, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O CHEGA reconhece a importância decisiva dos Conselhos Gerais na definição da estratégia de cada Agrupamento de Escolas e entende que a presença do Município nesses órgãos deve servir para reforçar a qualidade do ensino, a autoridade dos professores, o respeito pelas famílias, a ligação das escolas à comunidade local e a preservação da nossa matriz cultural. É, por isso, essencial que os representantes do Município atuem com independência, sentido de responsabilidade e transparência. -----

No entanto, a proposta apresentada concentra a representação do Município em membros do atual executivo e em presidentes de junta da mesma área política, não garantindo, em nosso entender, a necessária pluralidade e equilíbrio na composição destes órgãos. Não resulta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

igualmente demonstrado que tenham sido ponderados critérios objetivos de seleção ligados à experiência na área da educação, à relação com a comunidade educativa ou a outros fatores de mérito e competência, para além da evidente proximidade partidária. A oposição, incluindo o CHEGA, acaba assim afastada de um espaço onde se tomam decisões estruturantes na área da educação.-----

Por estas razões, e sobretudo pela falta de pluralidade política na representação proposta, o CHEGA **não pode dar o seu aval** a este modelo de designação e **vota contra** a proposta. Mantemos, ainda assim, total disponibilidade para, no futuro, discutir soluções que assegurem maior pluralidade, transparência e representação dos diferentes eleitores do concelho”.-----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em Minuta, a deliberação constante desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual.-----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor de Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Secretário da Reunião


